



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**Ementa:** Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-PE, o Termo de Adesão deste Conselho Regional ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, instituído pela Resolução nº 1.030/2010, para o triênio 2021/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1.030/2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU;

Considerando a Decisão Normativa nº 087/2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, e dá outras providências;

Considerando as disposições do artigo 6º e §§ da Decisão Normativa nº 087/2011;

Considerando as mensagens eletrônicas 001/2021 e 002/2021 – GDI, ambas emitidas pelo Confea em 07 de janeiro de 2021, referente ao Termo de adesão do Crea-PE ao Prodesu;

Considerando que a mensagem eletrônica supracitada 002/2021 sugere o envio de Portaria *Ad Referendum* para adesão ao Prodesu, referente ao triênio 2021/2023, caso o Crea ainda não disponha de decisão específica que trate sobre o assunto; e

Considerando que a próxima plenária ordinária deste Conselho Regional, após aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2021, somente acontecerá em fevereiro do corrente ano.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Crea-PE, o Termo de Adesão deste Conselho Regional ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, instituído pela Resolução nº 1.030/2010, para o triênio 2021/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil Adriano Antonio de Lucena  
Presidente